



ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

RECURSO ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

(Rua Campo do Brito no 331 - B.Praia.13 de Julho – PABX(0XX79)3226-1138 - Site: www.deso-se.com.br - FAX:(0XX79)3226.1071 - CEP: 49020.380 - CNPJ 13.018.171/0001-90 - Inscrição Estadual no 27.051.036-2 - Aracaju-SE)

Ao Ilustríssimo Sr. Pregoeiro Wagnevalter Teles Barreto

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 066/2021

A Empresa **ASF Comercio e Serviços-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.357.677/0001-66, estabelecida na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, pavimento térreo, Bairro: Atalaia, Aracaju – SE, CEP: 49037-590, por intermédio de seu (a) representante legal Sr^o(a). ARTHUR DE SANTANA FONTES, brasileiro (a), natural de Lagarto / SE maior, capaz, estado civil Solteiro, profissão sócio, residente e domiciliado (a) Rua Etelvino Alves Lima, nº 34 Bairro Atalaia, Aracaju Se, portador (a) da RG nº 1538.581 SSP/SEe do CPF nº 008.761.995-46, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosa, interpor recurso administrativo pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DO PRODUTO EM QUESTÃO

Com efeito, cumpre ressaltar que a recorrente é uma empresa legalmente constituída e com larga experiência no fornecimento de materiais no âmbito do Poder Público e Privado, cumpridora das obrigações legais e contratuais.

A recorrente participou do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22195/2021** e arrematou o lote II.

LOTE II

Item	Descrição do Material	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Preço em R\$			
					Valor Unitário	Valor Unitário Extenso	Valor Total	Valor Total Extenso
1	Calçado de segurança - Tipo I – Modelo 1 (Sapato de segurança) Vide anexo V, Especificação Técnica (ET) - Calçado Ocupacional – Calçado de segurança - Tipo I.	FUJIWARA MOD.HLSM	Par	63	R\$ 85,21	Oitenta Cinco Reais e Vinte Um Centavos	R\$ 5.368,23	Cinco Mil Trezentos Sessenta Oito Reais e Vinte Três Centavos
2	Calçado de segurança - Tipo II – Modelo 2 (Bota de PVC) Vide anexo V, Especificação Técnica (ET) - Calçado Ocupacional – Calçado de segurança - Tipo II.	FUJIWARA MOD.FPC	Par	656	R\$ 38,12	Trinta Oito Reais e Doze Centavos	R\$ 25.006,72	Vinte Cinco Mil Seis Reais e Setenta Dois Centavos
3	Calçado de segurança com proteção a eletricidade - Tipo I – Modelo 1 (Botina de microfibras) Vide anexo V, Especificação Técnica (ET) - Calçado Ocupacional – Calçado de segurança com proteção a eletricidade - Tipo I.	FUJIWARA MOD.HESM	Par	2119	R\$ 111,00	Cento e Onze Reais	R\$ 235.209,00	Duzentos Trinta Cinco Mil Duzentos Nove Reais
4	Calçado de segurança com proteção a eletricidade - Tipo II – Modelo 1 (Bota específica para eletricitista) Vide anexo V, Especificação Técnica (ET) - Calçado Ocupacional – Calçado de segurança com proteção a eletricidade - Tipo II.	VIPOSA	Par	40	R\$ 285,40	Duzentos Oitenta Cinco Reais e Quarenta Centavos	R\$ 11.416,00	Onze Mil Quatrocentos Dezesesseis Reais
Valor Total da Proposta							R\$ 276.999,95	Duzentos Setenta Seis Mil Novecentos Noventa Nove Reais e Noventa Cinco Centavos

CNPJ: 35.357.677/0001-66

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, pavimento térreo, Bairro: Atalaia, CEP: 49037-590. Aracaju - SE
Tel.: (79) 3302-4712 / 98833-6655
email: arthur.licitacao@hotmail.com



ASF COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

2. DOS FATOS

A empresa M7 Acessórios Eireli, CNPJ: 12.383.275/0001-30, por intermédio de sua representante legal a Senhora Maria do Carmo Abrahão Salomão, CPF nº 047.561.968-45, sediada na Rua Padre Leopoldino Fernandes, 185, Alto da Boa Vista, CEP: 14.025-580, na cidade de Ribeirão Preto – SP, *APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO alegando que os produtos arrematados pela recorrente não atendem ao solicitado em edital com base em interpretações próprias.*

3. CONTRA RAZÕES

É perceptível o desespero a o apelo da reclamante para desclassificar todas as empresas vencedores do certame, uma vez que trata-se de um recurso com informações genéricas e infundadas, além de tentar induzir ao processo um excesso de burocracia, visto que a recorrente atendeu plenamente todos os requisitos do edital e que fora avaliada e aprovada pela equipe técnica da DESO.

O produtos e marcas apresentadas pela recorrente atendem todas as normas técnicas vigentes no Brasil, que conforme dito acima fora avaliada e aprovada pela equipe técnica da DESO, que não possui qualquer irregularidade em todo o processo e que sempre atendeu às exigências contratuais das que já fez parte com a DESO sem constar nada que desabone a recorrente.

4. DO PEDIDO

Assim, diante de tudo ora exposto, a RECORRENTE ratifica o comprometimento com a DESO em atender todas as normas técnicas e editalícias e que seja desprezado o recurso administrativo alocado pela empresa M7, no que tange ao **LOTE II**, para que seja feita justiça diante da mais cristalina verdade.

No mais, informamos de que estamos abertos ao diálogo e dispostos a sanar quaisquer dúvidas, a recorrente manterá relações harmoniosas com a DESO como sempre o fez, e que seja atendido o pedido ora apresentado no presente documento.

Aracaju - SE, 30 de Agosto de 2021.

ARTHUR DE SANTANA FONTES
CI. nº 1538.581SSP/SE
CPF nº 008.761.995-46